



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Curso de Medicina Veterinária**

Centro de Ciências Rurais, Campus Curitibanos - Rodovia Ulysses Gaboardi - Km 3 CEP: 89520-000 - Curitibanos (SC)  
Tel: 48 3721-7194 - e-mail: medicina.veterinaria@contato.ufsc.br

ATA DA 4ª SESSÃO DE 2019 DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ata da quarta sessão do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2019, às 10:00hs, na sala 110 do Centro de Ensino Profissionalizante (CEDUP) do Centro de Ciências Rurais, Campus de Curitibanos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala 110 do prédio CEDUP do Centro de Ciências Rurais, no Campus de Curitibanos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Alexandre de Oliveira Tavela, na qualidade de presidente, Adriano Tony Ramos, Aline Félix Schneider, Álvaro Menin, Daniel Granada da Silva Ferreira, Carine Lisete Glienke, Malcon Andrei Martinez-Pereira, Sandra Arenhart, Vanessa Sasso Padilha, Viviane Glaser. As ausências foram justificadas. O presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a sessão. Ato contínuo submeteu a apreciação à ordem do dia, ficando esta da seguinte forma: **Pauta 1. Apreciação de alterações na Portaria 109/2018/CCR que dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSC.** O presidente apresentou a necessidade da indicação de um novo subcoordenador para o curso (que ocupa regimentalmente posição de membro nato do Colegiado) para substituição da professora Marcy Lancia Pereira. A referida professora passou a ocupar função administrativa de 30 horas referente à coordenação da Clínica Veterinária Escola em julho de 2019 e não deve acumular mais 10 horas administrativas referentes à subcoordenação do curso. Além disso, o presidente solicitou ao departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (ABF) que indicasse substituto para o professor Valério Valdetar Marques Portela Júnior, que fora redistribuído para outra Instituição. Por fim, é necessária a indicação por parte do Centro Acadêmico do curso de dois membros discentes titulares e seus suplentes, visto que a vigência de um ano para essa categoria de membros expira no mês de julho de 2019. Ato contínuo, a sessão foi aberta para discussão. Finalizada a

discussão, procedeu-se votação e aprovação por unanimidade da nova constituição do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSC a seguir:

<b>Representação</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Coordenador (membro nato)	Alexandre de Oliveira Tavela	-
Subcoordenadora* (membro nato)	Rosane Maria Guimarães da Silva	-
BSU	Erik Amazonas de Almeida	Vanessa Sasso Padilha
BSU	Sandra Arenhart	Maria Conceição de Oliveira
BSU	Rogério Manoel Lemes de Campos	Carine Lisete Glienke
BSU	Álvaro Menin	Grasiela de Bastiani
BSU	Manoela De Leon Nobrega Reses	Aline Félix Schneider
ABF	Angela Patrícia Medeiros Veiga	
ABF	Adriano Tony Ramos	
ABF	Evelyn Winter da Silva	Malcon Andrei Martinez-Pereira
CBA	Viviane Glaser	Kelen Cristina Basso
CNS	Daniel Granada da Silva Ferreira	Sonia Purin da Cruz
Discente	Maria Cecília Munaretto Torteli	Milena Fassina Furlan
Discente	Analice da Silva	Iggor Frederico Ortlieb

**\*Nesse ato também se aprova a indicação do nova subcoordenadora do curso: professora**

**Rosane Maria Guimarães da Silva.**

**Pauta 2. Apreciação do Processo Disciplinar 23080.051259/2019-90 referente à conduta inadequada de acadêmico durante apresentação de atividade avaliativa em disciplina obrigatória do curso.** O presidente apresentou o referido processo, que fora encaminhado por e-mail com antecedência. Ato contínuo acrescentou as peças referentes à notificação ao aluno e a manifestação do mesmo. Em seguida, o presidente fez a leitura do Artigo 122 da Res. 17/CUn/97 que dispõe sobre os processos disciplinares aos discentes no âmbito da UFSC. A sessão foi aberta para discussão. Após discussão, o presidente apresentou sua interpretação dos artigos 117, 118 e 119 da Res. 17/CUn/97 para balizar o estabelecimento da pena. O Colegiado interpretou que o aluno, por ser primário e não ter atentado contra pessoas ou materiais e, em consideração ao seu estado psicológico e capacidade de julgamento estarem alterados durante o ato, o processo disciplinar deve ser arquivado, sem atribuição de pena ao discente. A decisão foi aprovada por unanimidade. **Pauta 3. Apreciação da lista dos alunos com PDIC (prazo de integralização curricular) de três semestres ou menos e providências.** O presidente apresentou a lista dos alunos com PDIC inferior a três semestres e comunicou que a partir do próximo semestre provavelmente o Colegiado deverá decidir sobre prorrogação ou não desse prazo para alguns acadêmicos. Ato contínuo, solicitou opinião expressa do Colegiado sobre o *modus operandi* a ser seguido e abriu a sessão para discussão. Foi sugerido que se

criasse uma comissão para a avaliação dos casos, que devem ser analisados individualmente e os critérios para o oferecimento da oportunidade de prolongamento do PDIC. A sugestão foi aprovada por unanimidade. **Pauta 4. Apreciação da lista de alunos que solicitaram matrícula na disciplina “Estágio Curricular Obrigatório em Medicina Veterinária” e providências.** O presidente apresentou a lista dos 30 alunos que solicitaram matrícula em “Estágio Curricular Obrigatório” e uma planilha com as pendências em cada caso. Ato contínuo, o presidente solicitou permissão para realizar as quebras de pré-requisito necessárias para que a matrícula desses alunos fosse consolidada. A sessão foi aberta para discussão. Foi sugerido que houvesse ciência por parte dos orientadores de estágio e da comissão de estágio sobre a situação de cada aluno, visto a impossibilidade de um aluno com pendências cursar mais de 30 horas semanais de estágio, dentre outras restrições. Finalizada a discussão, foi realizada a votação em bloco para as quebras de pré-requisitos. As quebras de pré-requisitos foram aprovadas por unanimidade, desde que os orientadores de estágio e a coordenação de estágio do curso declarem ciência e acordo. **Informes.** O presidente apresentou a lista de inscritos no ENADE 2019 e salientou que é indispensável o comparecimento de todos os alunos e realização da prova no dia 24/11/2019. A lista foi extraída do sistema CAGR e contém todos os alunos que já cumpriram 80% da carga horária obrigatória do curso ou que pretendem se formar até agosto de 2020. Ainda completou que uma segunda lista foi gerada e cadastrada, sendo esta, referente aos ingressantes. Não havendo mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezesseis horas da qual, para constar, eu, Alexandre de Oliveira Tavela, lavei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Alexandre de Oliveira Tavela \_\_\_\_\_

Adriano Tony Ramos \_\_\_\_\_

Aline Félix Schneider \_\_\_\_\_

Álvaro Menin \_\_\_\_\_

Daniel Granada da Silva Ferreira \_\_\_\_\_

Carine Lisete Glienke \_\_\_\_\_

Malcon Andrei Martinez-Pereira \_\_\_\_\_

Sandra Arenhart \_\_\_\_\_

Vanessa Sasso Padilha \_\_\_\_\_

Viviane Glaser \_\_\_\_\_

Curitiba, 02 de agosto de 2019